



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ANTONIO CARLOS DA SILVA complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29.06.2019.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de agosto de 2019.

FELIPE SANCHES SILVA

- PRESIDENTE -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- DIRETOR LEGISLATIVO-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 07/08/2019

HORA: 12:25

ATO da Presidência Nº 4/2019

Autoria: FELIPE SANCHES

Assunto: Concessão de Complementação
do Auxílio-Doença.

PROTOCOLADO
05082/2019

Chave: 5DF3E

